



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de Processo Administrativo para contratação de empresa para já aquisição do serviço de desenvolvimento de funcionalidades do sistema por demanda, manutenção, suporte com assistência remota e serviço de hospedagem do software do Sistema Poliglota, pelo (prazo de 12 meses) com a desenvolvedora da solução.

Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (SEI nº [1139086](#)) deferindo a inexigibilidade de licitação no presente caso, autorizando, assim, ao pagamento do valor de R\$ 88.745,53 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) à empresa SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI, com fulcro no art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Portaria 3061 (SEI nº [1144374](#)) publicada em 31 de julho de 2023, conforme documento de id. [1148446](#).

Após, a Divisão de Contratos e Convênios realizou apontamentos necessários no Termo de Referência, devendo-se, após, encaminhar os autos para nova cotação. Ademais, pontuou que a Decisão da Presidência (documento SEI [1139086](#)) expressa como valor contratual R\$ 88.745,53 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), embora a proposta de preços da empresa (documento SEI [1045513](#)) e o mapa de preços (documento SEI [1047205](#)) prevejam o valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais).

Realizados os ajustes no Termo de Referência pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, os autos foram encaminhados à DVCC para inclusão da minuta contratual, sem, no entanto, ser devolvido a esta Presidência para correção do valor previsto para a contratação, fato este observado pela Assessoria Jurídico - Administrativa da Presidência ([1231796](#)).

Pelo exposto, **chamo o processo à ordem para retificar** os termos da Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (SEI nº [1139086](#)), reiterando o deferimento da inexigibilidade de licitação para o objeto em análise, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 150.700,00** (cento e cinquenta mil e setecentos reais) à empresa **SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**.

À Secretaria de Expediente para retificação da Portaria.

Após, à Divisão de Contratos para elaboração da minuta Contratual e providências subsequentes.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**

Presidente do TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 27/09/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1238328** e o
código CRC **D9BE0618**.

2023/000014324-00

1238328v9

Criado por [juliana.oliveira](#), versão 9 por [juliana.oliveira](#) em 26/09/2023 13:52:04.